



**ATO EXECUTIVO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA**

<i>IDENTIFICAÇÃO</i>	<i>FOLHA</i>	
AEDA-014/REITORIA/11	1	1

Criação de novas bolsas para o Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROATEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder novas bolsas para o programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROATEC, conforme distribuição abaixo:

- Apoio Técnico II = 2 bolsas (profissional com escolaridade mínima de nível médio e sem necessidade de formação técnica plena)
- Apoio Técnico III = 6 bolsas (profissional com escolaridade mínima de nível médio com formação técnica especializada, plena)
- Apoio Técnico IV = 15 bolsas (profissional com escolaridade mínima de nível superior, em curso reconhecido pelo MEC)

Art. 2º - As novas bolsas estão vinculadas ao Edital Proatec-2010, de 06 de julho de 2010, seguindo as mesmas normas e obrigações.

Art. 3º - As novas bolsas terão início em 01 de junho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - As bolsas ora criadas são disponibilizadas com recursos orçamentários da Uerj, ficando sua administração financeira ao seu cargo.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 12 de maio de 2011.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor